



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 649 – DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 2ª Turma ano 2013 – Coxim-MS, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 8.449 DO DIA 10 DE JUNHO DE 2013, PÁG 02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

R E S O L V E:

Art.1º Certificar os concludentes da 2ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2013, realizado em Coxim – MS, no período de 03 a 07 de junho de 2013.

- I - Abner Borges de Albuquerque - SD PM;
- II - Acácio Tenório dos Santos - SD PM;
- III - Adercio Camposano - SD BM;
- IV - Agnaldo Ozório Ávalo - CB PM;
- V - Alan Gilson Leite Teles - SD PM;
- VI - Amylcar Eduardo Paracatu Romero - Delegado de Polícia;
- VII - Antonio Almir do Nascimento - 1º SGT PM;
- VIII - Antônio Arruda de Farias - Investigador de Polícia Judiciária;
- IX - Antônio Marcos da Silva - Investigador de Polícia Judiciária;
- X - Aparecido Alves da Silva - CB PM;
- XI - Cícero José de Lima - 3º SGT PM;
- XII - Arlene Souza de Oliveira - SD PM;
- XIII - Cleber Daniel de Oliveira - SD PM;
- XIV - Cleiton Costa Lima - SD PM;
- XV - Cynthia Priscila Canton Dias - Escrivã de Polícia Judiciária;
- XVI - Divanir Ferreira da Silva - CB PM;
- XVII - Eleomar Arruda da Silva - SD PM;
- XVIII - Eliane Lima Dias - SD PM;
- XIX - Enoque Souza da Silva - CB PM;
- XX - Fábio Braulino Queiroz - Investigador de Polícia Judiciária;
- XXI - Gerson Carlos Minini - Investigador de Polícia Judiciária;
- XXII - Gilberto Pereira da Silva - SD BM;
- XXIII - Herek Alexandre da Silva - SD PM;
- XXIV - Josué Bernardo da Silva - SD PM;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- XV - Luciano Thiago Fernandes Pereira - PRF;
- XVI - Magno Mateus da Silva - SD PM;
- XVII - Marcelo Rubert - SD PM;
- XVIII - Márcio Felice Ribas Júnior - 2º TEN PM;
- XXIX - Naira Jana da Silva - SD PM;
- XXX - Paulo Germano Gomes do Nascimento - SD PM;
- XXXI - Robison Lima da Cruz - SD PM;
- XXXII - Ronaldo de Carvalho Ávila - SD PM;
- XXXIII - Silvana Mariano Nabhan Vilele - Investigadora de Polícia Judiciária;
- XXXIV - Silvia Elaine Girardi dos Santos - Delegada de Polícia;
- XXXV - Tarcísio Ribeiro Neto - Investigador de Polícia Judiciária;
- XXXVI - Valdemar Rodrigues da Silva Neto - SD BM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 07 de junho de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública